**Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.**

**Autor:** Felipe Ramos

**Objeto da despesa e finalidade:** ao reforço da dotação orçamentária para repasse de recursos à Liga Esportiva de Cataguases – LEC, CNPJ 17.705.880/0001-02, situada na Rua Pedro Dutra Nicácio Neto, S/N, Bairro Bela Vista, cujo intuito será de custeio para realização e organização do Campeonato Municipal de Futsal, conforme plano de trabalho a ser apresentado. A LEC é uma importante associação cataguasense, reconhecida por organizar e realizar os campeonatos no âmbito municipal, fomentando o esporte amador.

**Conta a ser acrescida:** 27.811.0034.2186 – Incentivo ao Esporte de Rendimento

3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

1.500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos – Emenda Impositiva

**Valor:** R$ 20.000,00

**Conta a ser diminuída:** 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Aplicação em saúde?** ( ) Sim ( X ) Não

FELIPE RAMOS VILAS DE SOUZA:08834239601

Assinado de forma digital por FELIPE RAMOS VILAS DE SOUZA:08834239601
Dados: 2025.11.24 13:35:16 -03'00'

**Assinatura do vereador propositor**